



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 56/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000144/2011-38,

DECIDE

Criar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Organização e Gestão das Instituições de Justiça Criminal e Segurança – modalidade presencial, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (Campos dos Goytacazes).

* * * *

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2011